CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 17/80

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMERITA AO SENHOR ANTONIO LUIZ PERDIGÃO

O Presidente daCâmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido ao senhor ANTONIO LUIZ PERDIGÃO O TÍTULO de Cidadão Benemérito de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1980.

DR. LÉO FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Secretário